



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Cristinápolis**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 53**  
DE 04 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL **LIGEANE**  
**RODRIGUES SANTOS** AO MUNICÍPIO  
DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, a servidora pública municipal, Sra. **LIGEANE RODRIGUES SANTOS**, portadora do **CPF: 015.336.885-32** e **RG Nº 20429690/SSP-SE**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA B**, para exercer suas funções junto ao Município de Umbaúba, estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada por requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2024

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 04 de março de 2024.

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 04/03/2024.

---

Adriann Matheus Gois de Oliveira  
Diretor de Departamento